

MATO GROSSO
PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT
CNPJ 04.203.025/0001-43

DECRETO Nº 2861/17
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2017 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1265/16 de 19 de outubro de 2016.

Prefeito Municipal de Canarana,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 12 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT</u>	Valor
Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT	
(0001) 3.1.90.11 00.00.0052 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	R\$ 8.200,00
(0010) 3.3.91.47 00.00.0052 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES	R\$ 2.300,00
(0012) 3.1.90.01 00.00.0052 - APOSENTADORIAS DO RPPS, REFORMAS E OUTROS	R\$ 176.100,00
(0013) 3.1.90.03 00.00.0052 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 27.000,00
TOTAL R\$	213.600,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 12 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT</u>	Valor
Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT	
(0004) 3.3.90.14 00.00.0052 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 8.000,00
(0005) 3.3.90.30 00.00.0052 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.900,00
(0006) 3.3.90.33 00.00.0052 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 4.000,00
(0007) 3.3.90.35 00.00.0052 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00
(0008) 3.3.90.36 00.00.0052 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 10.000,00
(0009) 3.3.90.39 00.00.0052 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 25.000,00
(0010) 3.3.91.47 00.00.0052 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES	R\$ 20.000,00
(0011) 4.4.90.52 00.00.0052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
(0014) 3.1.90.05 00.00.0052 - OUTROS BENEFICIOS PREV.DO SERVIDOR	R\$ 2.300,00

MATO GROSSO
PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA
CNPJ 04.203.025/0001-43

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 12 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT **Valor**
Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT

(0016) 9.9.99.99 00.00.0050 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA R\$	113.400,00
TOTAL R\$	213.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIRCE EUNES DE ANDRADE
Prefeito Municipal